EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAI PERNAMBUCO

GRATUIDADE REGIMENTAL 2026
ESCOLA SENAI ARARIPINA

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, **Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em cursos de qualificação profissional na modalidade presencial, de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 300 (Trezentas) vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, referentes aos Cursos de Qualificação Profissional abaixo listados:

- ELETRICISTA INDUSTRIAL - INÍCIO 03/08/2026 - TURNO NOTURNO (PRESENCIAL)
- MANUTENÇÃO MECANICA APLICADA - INÍCIO 04/08/2026 - TURNO NOTURNO (PRESENCIAL)
- ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO - INÍCIO 05/08/2026 - TURNO NOTURNO (PRESENCIAL)
- AUXILIAR DE LABORATORISTA E CARACTERIZAÇÃO EM GESSO - INÍCIO 17/08/2026 - TURNO NOTURNO (PRESENCIAL)
- OPERADOR DE COMPUTADOR - INÍCIO-11/08/2026 - TURNO NOTURNO (PRESENCIAL)

1.2 A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

1.3 Os cursos serão realizados na modalidade presencial, **na Escola SENAI ARARIPINA.**

1.3.1 Os cursos na modalidade EAD serão desenvolvidos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que ficará disponível para acesso do aluno durante todo o período do curso.

1.3.2 O computador é de responsabilidade pessoal do estudante, não cabendo ao SENAI/PE o ônus de viabilizar ao estudante qualquer forma de acesso ao curso.

1.4 A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente, dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

a) Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;

b) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

1.5 O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Escola SENAI ARARIPINA.

2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada no link https://www.pe.senai.br/editais.

2.2 As inscrições estarão abertas entre os dias 22/07/2026 e 03/08/2026**.**

2.3 Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

a) Obrigatório possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos e Ensino Médio completo para o curso Operador de Computador;
Obrigatório possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos e Ensino fundamental incompleto para o curso de Eletricista Instalador Predial de baixa tensão
Obrigatório possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos e Ensino fundamental incompleto para o curso de Manutenção Mecânica Aplicada
Obrigatório possuir idade mínima de 18 (dezesseis) anos e Ensino fundamental incompleto para o curso de Eletricista Industrial;
Obrigatório possuir idade mínima de 18 (dezesseis) anos e Ensino fundamental incompleto para o curso de Auxiliar de Laboratorista de Caracterização em Gesso

b) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição da inscrição on-line;

c) Ter disponibilidade para aulas presenciais e/ou eventuais aulas práticas e/ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras;

2.4 O ato de inscrição indica a concordância com os termos e condições estabelecidos no **presente Edital.**

2.5 No ato de inscrição o candidato deverá informar:

- Número da Carteira de Identidade,
- Número do Cadastro de Pessoa Física e,
- Endereço da residência.

2.5.1 Para os candidatos com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

2.6 O candidato deverá preencher todas as condições estabelecidas neste edital no momento da inscrição.

3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.

3.1. As informações fornecidas no ato da inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Escola SENAI ARARIPINA e da Diretoria de Educação do SENAI/PE, que observará o preenchimento de todos os requisitos dispostos neste Edital.

3.2. O critério para o preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.

3.3. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital será desclassificado.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO REMANEJAMENTO

4.1 A lista de candidatos selecionados será divulgada no site https://www.pe.senai.br/editais/, no dia 04/08/2026

4.2. Na hipótese de existirem vagas remanescentes, como também caso o candidato classificado não compareça para realização da matrícula no prazo fixado, ou não apresente a documentação exigida, ou no caso de desistência de matrícula já efetuada, proceder-se-á com o remanejamento dos candidatos aprovados, por ordem decrescente de classificação para a ocupação das vagas.

4.2.1. Os remanejamentos poderão ser realizados enquanto houver vagas disponíveis e serão divulgados por meio de publicação no site do SENAI/PE.

4.3 Serão realizados tantos remanejamentos quanto necessários enquanto existirem vagas disponíveis

4.4 As matrículas das turmas de gratuidade são efetuadas por meio da inscrição no processo seletivo, no qual o candidato envia a documentação de forma online. Após a conferência dos documentos, a matrícula é concluída, sem a necessidade de apresentação da documentação física na escola.

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- **a** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- **b** Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento às condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- **c** Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
- **d** Deixar de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.

5.2. Restando comprovado que o candidato, à época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.

5.3. O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.

5.4. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de até quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

6.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.

6.3. O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.

6.4. O SENAI/PE se reserva ao direito de não oferecer as turmas caso o número de estudantes matriculados não preencha as vagas ofertadas.

6.5. Após a finalização da matrícula, não será possível ao candidato realizar a transferência do curso, do turno ou da escola.

6.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de julho de 2026.

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI

SENAI
Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539,
Santo Amaro 50100-000 Recife-PE
Tel. (81) 3202.5100
Site

ANEXO I

CURSO	MODALIDADE	TIPO DE MEDIAÇÃO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS OFERTADAS	INÍCIO DAS AULAS	CARGA HORÁRIA DO CURSO
Eletricista Industrial	Qualificação Profissional	PRESENCIAL	58 dias	60	03/08/2026	232 h
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/framehtml/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&ps=1013&ai=8027&turma=QUA.670.019#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						
Manutenção Mecânica Aplicada	Qualificação Profissional	PRESENCIAL	49 dias	60	04/08/2026	196h
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/framehtml/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&ps=1013&ai=8029&turma=QUA.541.007#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						
Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	Qualificação profissional	PRESENCIAL	50 dias	60	05/08/2026	200h
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/framehtml/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&ps=1013&ai=8028&turma=QUA.212.195#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						
Auxiliar de Laboratório e Caracterização de gesso	Qualificação Profissional	PRESENCIAL	50 dias	60	17/08/2026	200h
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/framehtml/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&ps=1013&ai=8026&turma=QUA.624.006#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						
Operador de Computador	Qualificação Profissional	PRESENCIAL	40 dias	60	11/08/2026	160h
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/framehtml/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&ps=1013&ai=8030&turma=QUA.658.006#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						

ANEXO II

Perfil de Egresso Operador de Computador: Capacitar o participante para atuar de forma eficiente no uso de computadores em ambientes profissionais, educacionais e pessoais, desenvolvendo competências essenciais em informática básica. Proporcionar o entendimento dos principais conceitos de hardware, software, redes e internet, bem como o domínio prático de sistema operacional, da organização de arquivos e pastas, e da configuração básica do ambiente digital. Preparar o participante para utilizar com segurança e autonomia os principais aplicativos de escritório, como editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações, promovendo a criação, edição, formatação e impressão de documentos, planilhas e slides com qualidade e clareza.

Perfil de Egresso Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão
capacitado para executar, instalar e realizar manutenção em instalações elétricas prediais de baixa tensão, interpretando projetos e aplicando normas técnicas e de segurança. Atua com responsabilidade, qualidade e eficiência, contribuindo para o funcionamento seguro das instalações elétricas em residências, comércios e edificações em geral.

Perfil de Egresso Eletricista Industrial: Executar a instalação de Sistemas Elétricos Industriais, em conformidade com os padrões definidos em projeto, as
prescrições de normas técnicas e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Realizar a instalação de Sistemas de Acionamentos Eletroeletrônicos Industriais, em conformidade com os padrões
definidos em projeto, as prescrições de normas técnicas e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação
ambiental.
•Realizar manutenção, comissionamento de Sistemas Eletroeletrônicos industriais, em conformidade com padrões
definidos nos planos de manutenção e comissionamento, as prescrições de normas técnicas e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Perfil de Egresso de Auxiliar de Laboratório de Caracterização do Gesso
Iniciar o aluno na área específica de formação em laboratórios, familiarizando-o com os fundamentos de ensaios dos
materiais de construção civil, principalmente o Gesso, favorecendo o desenvolvimento das competências profissionais,
sociais, organizativas e metodológicas próprias do laboratorista de materiais de construção.

Perfil de Egresso de Manutenção Mecânica Aplicada: Executar reparos, ajustes, controle de montagem e identificação dos elementos mecânicos, utilizando-se de técnicas de manutenção aplicada apropriadas de padrões éticos, legais, de qualidade e segurança, responsabilidade.